



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS  
UNIDADE DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO 26/2017 – HUWC/MEAC/UFC/EBSERH PROCESSO: 23067.010860/2017-39



**RETIFICAÇÃO DA RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2017 – HUWC/MEAC/UFC  
PROCESSO Nº 23067.010860/2017-39**

**OBJETO:** O PRESENTE PREGÃO TEM POR OBJETO A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE DIETAS ENTERAIS E ORAIS, SUPLEMENTOS E COMPLEMENTOS ALIMENTARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTIDIO – HUWC, UASG: 150244 E DA MATERNIDADE ESCOLA ASSIS CHATEAUBRIAND – MEAC, UASG: 150246, AMBOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ (UFC), DURANTE O PERÍODO APROXIMADO DE 12 MESES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO ANEXO I DESSE EDITAL .

**SOLICITANTE:** BIOCORE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA

Em 06/06/17 às 15h38min, a empresa BIOCORE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA se manifestou, solicitando esclarecimentos nos seguintes termos via e-mail:

ILUSTRÍSSIMO (A) SENHOR (A) PRESIDENTE DA UNIDADE DE LICITAÇÕES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ – HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2017

BIOCORE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.647.266/0001-32, sediada no endereço Rua Duarte Coelho, 399 – Galpão E - Paupina - Fortaleza/CE, Cep 60.873-665, vem mui respeitosamente, perante Vossa Excelência, através de seu representante legal abaixo assinado, tempestivamente, formular o presente PEDIDO DE ESCLARECIMENTO, com fundamento no art. 40, inc. VIII da Lei nº. 8.666/93 e item 7.1 do presente Edital, nos termos abaixo delineados:

DO CABIMENTO E TEMPESTIVIDADE DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTÍDIO E MATERNIDADE ESCOLA ASSIS CHATEAUBRIAND, por intermédio do pregoeiro e dos membros da equipe



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS  
UNIDADE DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO 26/2017 – HUWC/MEAC/UFC/EBSERH PROCESSO: 23067.010860/2017-  
39



de apoio designados, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto o “Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de dietas enterais e orais, suplementos e complementos alimentares para atender as necessidades do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTIDIO – HUWC,UASG: 150244 e da MATERNIDADE ESCOLA ASSIS CHATEAUBRIAND – MEAC,UASG: 150246, ambos da UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ (UFC), durante o período aproximado de 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no ANEXO I desse edital”.

Apesar da ausência de legislação sobre a regulação de prazo para pedido de esclarecimento em processo licitatório, é comum ser fornecido prazo para solicitação de esclarecimentos ou providências, conforme consta expressamente no item 11.3 do Edital, abaixo colacionado:

11.3. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao (a) Pregoeiro (a), até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, ou seja, até às 16:00 horas (Horário de Brasília) de 07 / 06 / 2017, única e exclusivamente por meio eletrônico (via internet), no endereço [licitacao.huwc@ebserh.gov.br](mailto:licitacao.huwc@ebserh.gov.br).

Sendo assim, restam-se comprovados o cabimento e a tempestividade da presente solicitação, devendo este Pedido de Esclarecimento ser respondido anteriormente ao recebimento das propostas, para que este pedido seja esclarecido permitindo a regularização do certame, de acordo com as razões expostas a seguir.

PONTO A ESCLARECER.

O presente Pedido de Esclarecimento tem por objetivo esclarecer o descritivo contido no Anexo I – Termo de Referência do Edital - ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, mais precisamente o item 18, in verbis: Página 44 de 96.

|           |  |              |
|-----------|--|--------------|
| <b>18</b> | <b>Suplemento nutricional oral, líquido, normocalórico, pronto para beber, específico para diabetes e situações de hiperglicemia, e que auxilie no controle do índice glicêmico. Enriquecido com fibras solúveis. Isento de sacarose e glúten, com no mínimo 80% do prazo de validade. Apresentação: Lata ou Tetra Pak de 200mL. Sabores variados. Cotar preço em Litro.</b> | <b>LITRO</b> |
|-----------|--|--------------|



A empresa ora peticionante, oferta o produto GLUCERNA SR que é um Suplemento enteral ou oral líquido, específico para diabetes e situações de hiperglicemia, com adequado teor de carboidratos, para auxiliar no controle glicêmico de pacientes predispostos a hiperglicemia e para aqueles com tolerância anormal à ingestão de glicose. Normocalórico (1,0 cal/ml), com proteína de alto valor biológico, representando até 20% do VCT (47 g/L), 33% de lipídeos, sendo a maior parte proveniente de gordura monoinsaturada e 47% de carboidratos, com presença de fibras (12 g/L). Isenta de glúten, sacarose e lactose. Ou seja, atende integralmente ao descritivo com exceção para a apresentação exigida “Lata ou Tetra Pak de 200ml”.

A Biocore, requer que seja esclarecido, portanto, a permissividade de outras empresas que atendem o objeto da licitação, a exemplo desta peticionante, apresentarem produto com embalagem de apresentação de Garrafa Plástica (RPB de 200 ml), uma vez que se verifica que o produto em questão (Glucerna SR) possui qualidade adequada ao fornecimento, e, portanto, apta a participação no certame, não havendo justificativa plausível pelo órgão para restringir a apresentação ao item 18 pelo que requer o esclarecimento, haja vista a existência de outros produtos que contemplam apresentação diversa da indicada e atende perfeitamente o objetivo do edital, conforme acima exposto.

Dessa forma, pede-se que: Onde lê-se:

“Suplemento nutricional oral, líquido, normocalórico, pronto para beber, específico para diabetes e situações de hiperglicemia, e que auxilie no controle do índice glicêmico. Enriquecido com fibras solúveis. Isento de sacarose e glúten, com no mínimo 80% do prazo de validade. Apresentação: Lata ou Tetra Pak de 200mL. Sabores variados. Cotar preço em Litro.”

Leia-se:

“Suplemento nutricional oral, líquido, normocalórico, pronto para beber, específico para diabetes e situações de hiperglicemia, e que auxilie no controle do índice glicêmico. Enriquecido com fibras solúveis. Isento de sacarose e glúten, com no mínimo 80% do prazo de validade. Apresentação: Lata, Tetra Pak ou Garrafa Plástica (RPB) de 200mL. Sabores variados. Cotar preço em Litro. “

Por fim, sem mais para o presente momento, esta empresa agradece pela atenção deste Nobre Pregoeiro e demais membros, se colocando à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e/ou providências sobre a matéria.

Nestes termos, Pede deferimento.

Fortaleza/CE, 06 de junho de 2017.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS  
UNIDADE DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO 26/2017 – HUWC/MEAC/UFC/EBSERH PROCESSO: 23067.010860/2017-39

**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Gabriel Simão Ferreira  
Sócio/Administrador

Carteira de Identidade Nº 0117182345 DIC/RJ

CPF: 080.927.287-39

**BIOCORE COM. REP. DE PROD. HOSP. LAB. LTDA.**

### RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:

A Pregoeira presta o seguinte esclarecimento:

Em resposta a solicitação de esclarecimentos apresentada pela empresa BIOCORE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA , informamos conforme resposta do Setor Técnico, nos seguintes termos que:

“Em relação ao pedido de esclarecimento da empresa BIOCORE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2017, temos a declarar:

Esclarecemos que em relação ao item 18 acataremos. Em virtude da urgência e para que o processo transcorra com celeridade, excluiremos do Pregão citado, o item 18 e posteriormente solicitaremos sua aquisição. ”

Assim, a Pregoeira presta o esclarecimento solicitado pela solicitante.

Fortaleza, 09 de Junho de 2017.

**Izabel Janaina Barbosa da Silva**

Pregoeira dos HUs da UFC/EBSERH

OBS: IMPRESSO DISPONÍVEL NO PROCESSO E ARQUIVO NO FORMATO PDF  
DISPONÍVEL NO SITE [www.huwc.ufc.br](http://www.huwc.ufc.br) - Link Compra e Licitação – Licitações – Pregão Eletrônico 26/2017.